



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Vicente José Lucas, 287 – Centro

**PORTARIA Nº 16, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

**“CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE  
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO  
CARGO ELETIVO DE VEREADOR, À SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; nas Resoluções e orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral;

### **RESOLVE:**

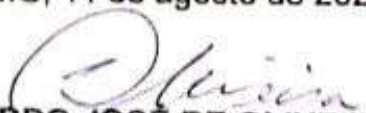
Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, no município de Tapiraí/MG, ao servidor CLEITON CÉSAR DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de Motorista, matrícula funcional nº 811, portador do RG nº M-6.401.255 e inscrito no CPF sob o nº 771.057.616-87, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º – Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tapiraí/MG, 11 de agosto de 2020.

  
**LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal